

Lei n.º 376"Autoriza doação de imóvel"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Firma "Fazenda Retiro do Cambau Ltda, uma área de terra com 23 ha 1.535 m<sup>2</sup>, a ser desapropriada da Agro Pecuária São Paulo e Minas S/A, conforme decreto n.º 745 de 12 de novembro de 1974.

Art.º 2.º - A área a ser desapropriada, digo, a ser doada destina-se a instalação de indústria.

Art.º 3.º - não sendo iniciada a instalação dentro de 1 (um) ano, a referida área retornará ao domínio da Prefeitura.

Art.º 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 30 de novembro de 1974

as.) Salmo Wilson Ribeiro  
Prefeito Municipal